

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

LEI Nº 672/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021-LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Cancelamento de Dotação Orçamentária, no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 27.370,63 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na seguinte Dotação Orçamentária e respectiva Fonte:

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.606.0018.2146 — Devolução e/ou Restituição de Saldo de Convênio nº. 255/2020

02411-3.3.31.93.00.00 0-0-782 - Indenizações e RestituiçõesR\$ 27.370,63

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei será utilizado recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 782 no valor total de R\$ 3.870,63 (Três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), e Cancelamento de Dotações no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a seguir:

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 782RS 3.870,63

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DO DIRETOR

20.605.0018.2038 - Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul

02380 - 3.3.50.43.00.00 - 0-0-000 -Subvenções Sociais.....R\$ 4.500,00

20.606.0018.2037 - Incentivo ao Produtor Rural

02350 - 3.3.90.30.00.00.0-0-000- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

20.608.0010.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente

02340-4.4.90.52.00.00 0-0 - 000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000R\$ 23.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 650/2021-LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 15 de Agosto de 2022.


Eclair Rauhen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 17/08 de 2022
Edição: 2775/Pág: 06

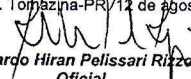
OUTRAS PUBLICAÇÕES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Tomazina - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina-PR e a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF:

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por esta Serventia de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente do Contrato sob nº 85552587899 com garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrado em 30/04/2013, conforme registro sob nº R.2, da matrícula nº 8.476, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL concedeu crédito, à JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 060.797.369-26) e sua esposa GISLAINE HELENA DA CUNHA OLIVEIRA (CPF nº 065.886.129-82); sendo o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 8.476 perante o Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR a intimação dos devedores para purgar a mora. E, como não foi possível intimar pessoalmente os devedores, JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA e sua esposa GISLAINE HELENA DA CUNHA OLIVEIRA, pelo presente CITA-OS E INTIMA-OS para tomar conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que promovam o adimplemento do contrato, conforme preconiza o art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de matrícula 8.476 desta Serventia de Registro de Imóveis no nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Tomazina-PR/12 de agosto de 2022.


Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Oficial

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63-D - CEP 84.935-000
Fone: (43) 3563-1533 - e-mail: ritomazina@hotmail.com

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
LEI Nº. 672/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021-LOA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Cancelamento de Dotação Orçamentária, no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 27.370,63 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na seguinte Dotação Orçamentária e respectiva Fonte:

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.606.0018.2146 - Devolução e/ou Restituição de Saldo de Convênio nº. 255/2020 02411-3.3.51.93.00.00 0-0-782 - Indenizações e RestituiçõesR\$ 27.370,63

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei será utilizado recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 782 no valor total de R\$ 3.870,63 (Três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), e Cancelamento de Dotações no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a seguir:

SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 782R\$ 3.870,63

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DO DIRETOR

20.605.0018.2038 - Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul

02380 - 3.3.50.43.00.00 0-0-000 - Subvenções Sociais.....R\$ 4.500,00

20.606.0018.2037 - Incentivo ao Produtor Rural

02350 - 3.3.90.30.00.00 0-0-000 - Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

20.608.0010.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente

02340-4.4.90.52.00.00 0-0-000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000R\$ 23.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 650/2021- LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 15 de Agosto de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.83/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 3.971,44 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/08/2022

às 10:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 15/08/2022. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Considerando o pedido de abdicação da empresa Cadari Informática ME no fornecimento do item 1 da Dispensa n. 21/2022, com fundamento no parecer jurídico e decisão da Comissão de Licitação anexos ao processo, fica a empresa, Exp Informática Ltda, classificada em segundo lugar no certame, CONVOCADA a manifestar interesse no fornecimento do item nos moldes da proposta apresentada, no

JUNDIAÍ DO SUL

valor total de R\$11.059,20 (onze mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas da lei.

Jundiá do Sul – PR, 15 de agosto de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS –CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fica aumentada a quantidade do Item nº 001, do lote nº 002 (serviço mecânico em veículo extrapesado) do contrato em 25%. Diante do aumento fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) referente a 25 (vinte e cinco) horas de serviço mecânico em veículo extrapesado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). Japira, 16/08/2022.